



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5616

FOLHA DE PAGAMENTO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.216,00 (Cento e Quatorze Mil Duzentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	202	15.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	297	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	321	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	360	19.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	423	7.824,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	442	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	444	8.544,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	2.848,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	615	15.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 04 00	657	15.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	673	15.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	891	9.000,00
Total:			114.216,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	247	24.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 11 00	385	26.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	425	7.824,00
02 08 01 10 305 0012 2059	4 4 90 52 00	448	8.544,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	455	2.848,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	658	45.000,00
Total:			114.216,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Maio de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo